



PORTARIA N°. 049/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

30/01/26
Portaria 049/2026
Jéssica Portela Silveira

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a **Carlos Deotti**, pelo período de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 21 de janeiro de 2026.

ADS
André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal